DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 07 de fevereiro de 2019 | Ano IV | Edição nº 551 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Legislativos	2
Indicações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 001/2019

LUIZA CANDIDA DE SOUZA SANTANA, vereadora abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDÊNCIARA CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADOS EM TORNO DA RESIDÊNCIA DESTINADA AO ZELADOR DO BALNEÁRIO MUNICIPAL OROZIMBO LUIZ ARANTES FILHO.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima apresentada visa dar maior segurança e privacidade as pessoas que residem no referido local, pois a ausência de alambrados permite que usuários do Balneário transitem sem restrições no entorno da residência.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 25 de janeiro de 2019.

LUIZA C. DE SOUZA SANTANA

– vereadora PTB –

Lido em plenário na 1ª sessão ordinária, realizada dia 04/02/2019.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 005 / 2019.

INDICAÇÃO Nº 002/2019

LUIZA CANDIDA DE SOUZA SANTANA, vereadora abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

TRANSFORMAR EM ROTATÓRIA O TREVO QUE DÁ ACESSO A SEDE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADO NA AVENIDA NOVE DE JULHO.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima apresentada visa atender a diversas solicitações de munícipes e alguns motoristas que transitam pelo local, considerando também que já ocorreram alguns acidentes no trevo principal da cidade, que poderiam talvez serem evitados se houvesse uma rotatória.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 25 de janeiro de 2019.

LUIZA C. DE SOUZA SANTANA

– vereadora PTB –

Lido em plenário na 1ª sessão ordinária, realizada dia 04/02/2019.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 005 / 2019.

INDICAÇÃO Nº 003/2019

LUIZA CANDIDA DE SOUZA SANTANA, vereadora abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015
www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PROVIDENCIAR A PINTURA DO PRÉDIO DO VELÓRIO MUNICIPAL ATANÁZIO LEMES DE CAMPOS.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima apresentada visa atender a diversas solicitações de munícipes, e que também estive em diversas visitas ao local, onde podemos constatar a necessidade de intervenção do executivo municipal para efetuar a devida manutenção.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 25 de janeiro de 2019.

LUIZA C. DE SOUZA SANTANA

– vereadora PTB –

Lido em plenário na 1ª sessão ordinária, realizada dia 04/02/2019.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 005 / 2019.

INDICAÇÃO Nº 004/2019

SERGIANO BORGES MALDONADO, vereador, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR A DEMARCAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DO LOCAL DESTINADO AO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NO BALNEÁRIO MUNICIPAL OROZIMBO LUIZ ARANTES FILHO.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima mencionada vem apresentar solução para o problema apresentado pelos turistas que frequentam o referido local, pois a ausência de demarcação de local apropriado para estacionar causa, às vezes, desavença entra os mesmos, bem como a falta de arborização faz com que os veículos fiquem expostos ao sol.

Certo de que esta minha Indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 25 de janeiro de 2019.

SERGIANO BORGES MALDONADO

- vereador PSDB -

Lido em plenário na 1ª sessão ordinária, realizada dia 04/02/2019.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 005 / 2019.

INDICAÇÃO Nº 005/2019

SERGIANO BORGES MALDONADO, vereador, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE BANCOS DE CONCRETO NO BALNEÁRIO MUNICIPAL OROZIMBO LUIZ ARANTES FILHO, EM DIVERSOS LOCAIS, ESPECIALMENTE NA ÁREA ARBORIZADA.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima mencionada vem apresentar solução para inúmeras solicitações de frequentadores do Balneário Municipal, onde a escassez de bancos fazem que os mesmos tenham que sentarem no chão para descansar.

Poderia ainda, o executivo municipal, providenciar que sejam colocados algumas mesas acompanhadas de bancos em outros locais estratégicos do Balneário.

Certo de que esta minha Indicação será merecedora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015
www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 25 de janeiro de 2019.

SERGIANO BORGES MALDONADO

- vereador PSDB -

Lido em plenário na 1ª sessão ordinária, realizada dia 04/02/2019.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 005 / 2019.

INDICAÇÃO Nº 006/2019

ELEN CHRISTINA DA SILVA, vereadora, abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA UBS PREFEITO JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA, SENDO 01 (UM) NA SALA DAS AGENTES DE SAÚDE – PSF E 01 (UM) NA SALA DE TRIAGEM.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima mencionada vem apresentar solução para a necessidade de melhorar as condições de trabalho dos servidores municipais que desempenham suas funções nos respectivos setores da Unidade Básica de Saúde, podendo aumentar a produtividade dos mesmos com tais benefícios.

Certo de que esta minha Indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 25 de janeiro de 2019.

ELEN CHRISTINA DA SILVA

- vereadora PSDB -

Lido em plenário na 1ª sessão ordinária, realizada dia 04/02/2019.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 005 / 2019.

INDICAÇÃO Nº 007/2019

ALAERTE FELIX DA SILVA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

CONCEDER DESCONTOS DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) NO VALOR DA DIÁRIA DOS CHALÉS E DOS QUIOSQUES DO BALNEÁRIO MUNICIPAL OROZIMBO LUIZ ARANTES FILHO PARA OS TURISTAS QUE APRESENTAREM NOTA FISCAL DE COMPRA NO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO, ACIMA DE R$100,00 (CEM REAIS).

JUSTIFICATIVA

A indicação acima apresentada visa buscar meios de solucionar a baixa demanda pelos chalés e quiosques do Balneário, principalmente em dias de semana e baixa temporada, podendo o executivo municipal disciplinar os requisitos necessários para obtenção de tais benefícios.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 25 de janeiro de 2019.

ALAERTE FELIX DA SILVA

– vereador PSB –

Lido em plenário na 1ª sessão ordinária, realizada dia 04/02/2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015
www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 005 / 2019.

INDICAÇÃO Nº 008/2019

ALAERTE FELIX DA SILVA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

IMPLANTAR O SERVIÇO DISK ÁRVORE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima apresentada visa buscar meios de tornar o plantio de árvores de forma correta, principalmente nas calçadas do município, facilitando o trânsito de portadores de necessidades especiais. Com o serviço 'Disk Árvore' disponível, a população pode solicitar o plantio de mudas, tornando Indiaporã em uma das cidades mais verdes do Brasil.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 25 de janeiro de 2019.

ALAERTE FELIX DA SILVA

– vereador PSB –

Lido em plenário na 1ª sessão ordinária, realizada dia 04/02/2019.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 005 / 2019.